



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 052/2022 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o resultado do processo seletivo público nº 01/2023 de 03 de janeiro de 2023.

DECRETA: Ficam contratados temporariamente os servidores (a) que menciona abaixo, na Secretaria de Educação, esporte, Cultura e Turismo, recebendo a remuneração de Lei.

Nome	Cargo	Horas
Francieli Giroto	Estagiaria	30 h
Alexandra Marmentini Batistela	Estagiaria	30 h
Cristiane Bazzotti de Souza	Estagiaria	30 h
Daisy Pompermayer	Estagiaria	30 h
Roberta Kilian de Paula	Estagiaria	30 h
Maiara Baranzelli Baggio	Estagiaria	30 h
Renata Kilian de Paula	Estagiaria	30 h
Kauane Milkevicz Matte	Estagiaria	30 h

Art. 1º Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposição e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 20 de fevereiro de 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal